

/2024, publicado no Diário de Justiça eletrônico em 10 de julho de 2024, relativamente à composição das Juntas Eleitorais da 37ª e 46ª Zonas Eleitorais que passaram a ser constituídas da forma abaixo:

37ª Zona Eleitoral

LOCALIZAÇÃO (endereço da Junta)	ZONA	JUNTA
Av. Lions Clube, n. 252, Centro, São Gabriel da Palha/ES - Sede do Cartório da 37ª ZE/ES	37ª ZE	Única

JUIZ(A) PRESIDENTE
Dr. Paulo Moisés de Souza Gagno

Nº	MEMBROS	PROFISSÃO	Nº TÍTULO DE ELEITOR	UF
01	Andre de Rezende Potin	Bancário - BB	020552261422	ES
02	Isamara Cristina Intra da Silva	Escrevente - TJES	013421971422	ES
03	Marinaldo Campos de Sá	Contador - TJES	013737221481	ES
04	Analuiza Freire de Medeiros	Servidora - TJES	036641121465	ES

46ª Zona Eleitoral

LOCALIZAÇÃO (endereço da Junta)	ZONA	JUNTA
Av. João Quiuqui, 444, Centro, Águia Branca/ES	46ª ZE	Única

JUIZ(A) PRESIDENTE
Dr. André Guasti Motta

Nº	MEMBROS	PROFISSÃO	Nº TÍTULO DE ELEITOR	UF
01	Josiane Maciel Vieira	Servidora Pública Municipal	018485631449	ES
02	Watson Patrick Massucatti	Servidor Público Federal	015065661490	ES
03	Alexandre Polez	Servidor Público Municipal	015204031406	ES
04	Adriana Pirola Ramos de Barros	Bancária	015194531414	ES

DES. CARLOS SIMOES FONSECA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 490 DE 14/08/2024**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202403062

Descrição sintética do serviço a ser executado: levantar os quantitativos e avaliar os materiais para descarte

Período do evento: De 13/08/2024 até 14/08/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Colatina	ES	13/08/2024	14/08/2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
ALFREDO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR							
Colatina	2	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 126,64)	R\$ 0,00	R\$ 789,68
		1,50					R\$ 789,68
							R\$ 789,68

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ALFREDO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR	FC-03	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 789,68

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 481, DE 13/08/2024

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0004732-15.2024.6.08.8000
Solução de STIC	Solução de impressão, incluindo cópia e digitalização de documentos, por meio de OUTSOURCING.
Equipe de Planejamento da Contratação	
	BUENO BORGES DE SOUZA (titular)